



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2015	1.466.618,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466.618,42
EXERCÍCIO 2016	8.422.960,65	0,00	16.745,00	0,00	0,00	0,00	8.406.215,65
EXERCÍCIO 2017	6.306,54	0,00	3.269,00	0,00	166.440,57	0,00	169.478,11
EXERCÍCIO 2018	683.510,48	0,00	551.685,90	51.588,48	0,00	0,00	80.236,10
EXERCÍCIO 2019	0,00	1.845.046,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.046,07
Sub-total	10.579.396,09	1.845.046,07	571.699,90	51.588,48	166.440,57	0,00	11.967.594,35
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2016	18.134,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.134,82
EXERCÍCIO 2017	719.274,67	0,00	0,00	0,00	166.440,57	0,00	552.834,10
EXERCÍCIO 2018	3.721.429,70	0,00	2.558.136,14	842.037,35	0,00	0,00	321.256,21
EXERCÍCIO 2019	0,00	3.150.349,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150.349,55
Sub-total	4.458.839,19	3.150.349,55	2.558.136,14	842.037,35	0,00	166.440,57	4.042.574,68
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	426.611,95	10.328.233,01	10.330.839,20	0,00	0,00	0,00	424.005,76
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-200.415,41	1.839.650,60	1.901.084,41	0,00	0,00	0,00	-261.849,22
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.390,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.390,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.421,18	23.184,97	15.623,19	0,00	0,00	0,00	8.982,96
ISS	10.547,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.547,35
PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.824,76	201.089,06	201.089,06	0,00	0,00	0,00	21.824,76
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.192,47	521,52	694,56	0,00	0,00	0,00	5.019,43
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	37.016,17	122.122,27	122.645,35	0,00	0,00	0,00	36.493,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	711.642,98	7.628.314,47	7.689.648,15	0,00	0,00	0,00	650.309,30
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	220.024,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.024,50
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	59.406,04	3.251,40	6.219,61	0,00	0,00	0,00	56.437,83
Sub-total	1.299.662,66	20.146.367,30	20.267.843,53	0,00	0,00	0,00	1.178.186,43

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c41398aa-5faf-4700-ad51-7eeb5f9231bc



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019**  
**ANEXO XXV**

ANEXO



**MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR. FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c41398aa-5faf-4700-ad51-7eeb5f9231bc

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>TOTAL</b>	16.337.897,94	25.141.762,92	23.397.679,57	893.625,83	166.440,57	166.440,57	17.188.355,46

\_\_\_\_\_  
JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR  
PREFEITO  
295.116.234-00

\_\_\_\_\_  
FABIO JOSÉ DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-PE Nº 027956/O-4

\*  
\*

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Vitória de Santo Antão**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c41398aa-5faf-4700-ad51-7eeb5f9231bc

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

**CNPJ:**

11.049.855/0001-23

**Endereço da entidade:**

Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Bairro Livramento, CEP: 55.602-911

**Natureza jurídica da entidade:**

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão -PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal”.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Prefeitura da Vitória de Santo Antão -PE possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4.322, de 27 de novembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

**Nome do Gestor:**

José Aglailson Queralvares Júnior. Cargo: Prefeito. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

**Nome, CRC e e-mail do contador responsável:**

Fabio José da Silva, CRC PE nº 027956/O 4, e-mail: fabio@naap.com.br

**a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Base de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:**

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

**NOTAS EXPLICATIVAS  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

**Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2019**

**Município: Vitória de Santo Antão**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c41398aa-5faf-4700-ad51-7eeb5f9231bc

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:**

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 424.005,76, decorrentes de RPPS Retenções sobre vencimentos e vantagens, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao VITORIA PREV – Fundo Financeiro e Previdência Funafin;
- R\$ -261.849,22, decorrentes de Contribuição ao RGPS passado a maior, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;
- R\$ 6.390,67, decorrentes de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura da Vitória de Santo Antão;
- R\$ 8.982,96 decorrentes de Indenizações e restituições, que se refere ao saldo devedor.
- R\$ 10.547,35, decorrentes de ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura da Vitória de Santo Antão;
- R\$ 21.824,76, decorrentes de Pensão alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos pensionistas;
- R\$ 5.019,43, decorrentes de Planos de previdência e assistência médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Odonto System, Ortoclin, Viva Planos de Saúde;
- R\$ 36.493,09, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto Sindicato dos motoristas, SINDIVISA, SINPRO, SINDIVISA Plano Dental, Contribuição sindical, Associação 03 de agosto;
- R\$ 650.309,30, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto à Caixa Econômica Federal, Banco Santander e Banco de Brasil, Banco Panamericano, Banco Cruzeiro do Sul e Cartão Cruz Sul;
- R\$ 220.024,50, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Convênio manutenção de creche, 13º salário, TDF e PASEP;
- R\$ 56.437,83, decorrentes de Depósitos e Cauções, que se refere ao saldo devedor do ente junto as empresas participantes de processos licitatórios.

\_\_\_\_\_  
**José Aglailson Queralvares Júnior**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Fabio José da Silva**  
Contador  
CRC-PE nº 027956/O 4

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 24/03/2020**